



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas do Executivo Municipal, exercício de 2023.

Eu, WILSON ZAMARKI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Irani, SC, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica APROVADO o parecer do Tribunal de Contas, o qual recomenda a aprovação das contas do Município de Irani, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Artigo 2º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Irani, exercício 2023.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Irani, SC, 30 de Setembro de 2024.

Wilson Zamarki
Presidente em Exercício